



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

140

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.578 =

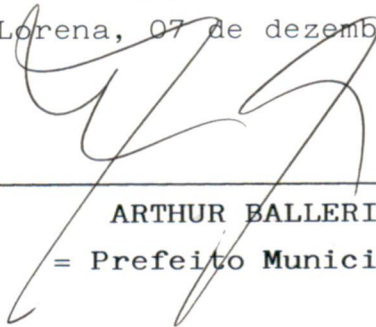
O senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar a servidora **IVONE APARECIDA FURTADO MOREIRA**, do cargo de Escriturário, Referência "9", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no **Quadro Especial de Servidores Municipais**, criado através da Lei nº 1.757 de 17 de junho de 1988, a partir de 06 de dezembro de 1989, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 5.533 de 06 de dezembro de 1989, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de dezembro de 1989.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de dezembro de 1989.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =